

Edivaldo Vieira da Silva
Decreto Nº 001/2021
Secretário Municipal de Administração

DECRETO nº. 082/2021

Juarina – TO, 07 de janeiro de 2021

**“GRATIFICA SERVIDOR EM CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

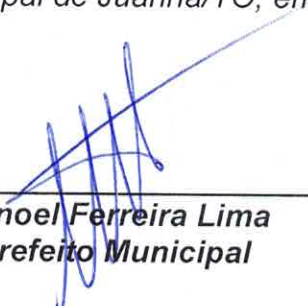
O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o pagamento de 30% (Trinta por Cento), de Gratificação, conforme § 3º da lei 007/2014, sobre o vencimento, da servidora Sr.^a **GISELE BORGES LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **047.264.791-13**, no cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 07 de janeiro de 2021.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal